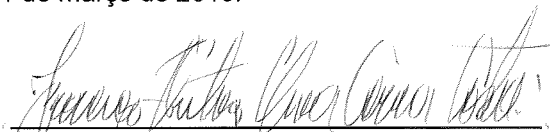


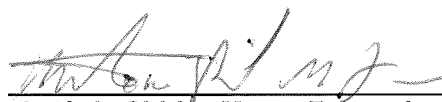


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA DO ENVELOPE "A",
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 1202.01/2019-05**

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2019, às 09h15min, no Auditório da Biblioteca Municipal, Cedro/CE, reuniram-se o Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Francisco Antônio Viana Correia Costa, os membros da CPL os Srs. Niago Allas de Oliveira Lima, Antônio Shirley Moura Fernandes e as seguintes empresas: **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** neste ato representada por seu proprietário o Sr. Alexandre de Lima Silva, inscrito no CPF sob o No. 214.086.978-82, **PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Pedro Benício de Oliveira, inscrito no CPF sob o No. 153.969.163-20 e **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA** representada por seu procurador o Sr. Humberto Sampaio Neves Aires Filho, inscrito no CPF sob o No. 040.223.023-05 e com observância as disposições contidas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 1202.01/2019-05**, e na Lei 8.666/93, o Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cedro, deu início ao procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ACESSIBILIDADE DO BAIRRO CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO/CE** e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas. O Presidente e membros deram início a abertura dos envelopes de Habilitação, onde a comissão e os representantes legais supracitados rubricaram os documentos de habilitação. A CPL recolheu os documentos habilitação e os envelopes das propostas que foram tomadas as medidas necessárias para a inviolabilidade para serem analisados internamente e o resultado da habilitação será divulgado posteriormente nos mesmos meios de publicidade inicial. Nada mais a declarar, encerra-se a presente ata. Cedro - CE, 11 de março de 2019.



Francisco Antônio Viana Correia Costa
PRESIDENTE DA CPL


Niago Allas de Oliveira Lima
MEMBRO DA CPL


Antônio Shirley Moura Fernandes
MEMBRO DA CPL


FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Alexandre de Lima Silva
Proprietário


PCE – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Pedro Benício de Oliveira
Proprietário


CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA
Humberto Sampaio Neves Aires Filho
Procurador